

**COMUNICADO / PRAD / 001/2010**

Coronel Fabriciano, 13 de maio de 2010.

Prezados Senhores,

Comunicamos que a partir do dia 13 de maio de 2010 está proibida a atuação de vendedores ambulantes dentro dos campi do Unileste, independente da existência de vínculo com a instituição.

Esta medida se faz necessária para resguardar a saúde dos nossos alunos e a imagem da nossa instituição.

Cordialmente,



**Venício Elmar Soares de Oliveira Júnior**

Pró-reitor Administrativo